



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.480/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 15 de Abril de 1.983 à 14 de Abril de
1.984 ao seguinte funcionário, no período abaixo:

BEVENUTE ANTONIO DA ROCHA

De 12 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento
de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração